



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 323/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes dos Cursos de Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação em Física e Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005971/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, dos Cursos de Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação em Física e Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005971/99 acima mencionado:

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS – HABILITAÇÃO EM FÍSICA

01. MARCO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS (Matrícula Nº 8710827/5)

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA

01. ADENISIO ÁLVARO OLIVEIRA DE SOUZA (Matrícula Nº 9311801/5)
02. ANTÔNIO CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9211803/8)
03. CHRISTIANE LOPES DE SOUSA (Matrícula Nº 9311839/2)
04. CLÁUDIO FELIX DA SILVA (Matrícula Nº 9311806/6)
05. EDVALDO FERREIRA DE ARRUDA (Matrícula Nº 9411812/4)
06. FRANKLIN DELANO CORREIA DA NÓBREGA (Matrícula Nº 9211847/0)
07. LUCIANO FERNANDES DA SILVA (Matrícula Nº 9311819/8)
08. MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA DA SILVA (Matrícula Nº 9211830/5)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 323/99 DO CEPE).

- 09. NELSON GONÇALVES DA SILVA (Matrícula Nº 8811809/6)
- 10. REZIN JUVENTINO DA SILVA (Matrícula Nº 9021802/7)
- 11. RICARDO JOSÉ DA LUZ (Matrícula Nº 9211832/1)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =